

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Vera. Isabelle Pinto Antonello de Souza	
Nº da Emenda 03	() Individual (x) Bancada	
Beneficiário	Associação de Produtores Rurais do Mato Seco	
Justificativa	Justifica-se a emenda para serviços de hora máquina.	
Valor destinado	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
Crédito orçamentário	CRIAR	
Órgão	12 – Secretaria de Agricultura	
Unidade orçamentária	12.01	
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio financeiro para manutenção da Associação.	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3.50.41	
Dotação Redutora	1973	

Gabinete da Vereadora, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza

Bancada do PDT

Ver. Osiel da Silva Barcellos

Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves

Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes

Bancada do PDT